

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 013/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2023, passando a mesma a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

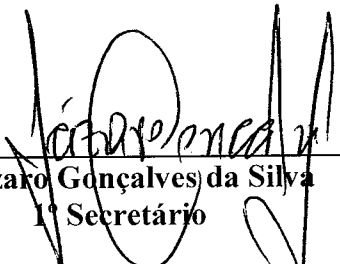
Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Marly Pereira do Vale	10	D

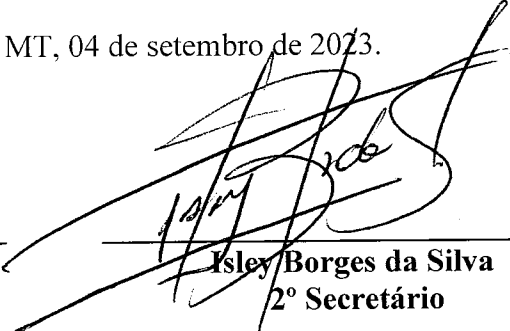
Art. 2º - Concede ainda a servidora, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 04 de setembro de 2023.


Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário


Isley Borges da Silva
2º Secretário


Divino Eterno Batista Dos Santos
Presidente